



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
CNPJ 00.097 857/0001-71



PORTARIA Nº 478, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
10/01/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%)
DO SERVIDOR
MARCOS DANIEL LIMA DA COSTA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 25%, e o parecer nº 117/2022, processo nº 219998/2022– Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Titularidade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do salário base do servidor **MARCOS DANIEL LIMA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.


ARLINDA CAROLINE PÊRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022